Publicidade Legal

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Operação No 367078 para Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com validade até 09/02/2032, localizada na BR-277, KM 582 - Cascavel Velho, Cascavel - PR, 85818-560. Manutenção e reparação de veículos automotores

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat.JUCEPAR678
www.RMMLEILOES.com.br

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL – PR
Rua Galibis, 328 – Santo Onofre - (45) 3411-4330
85806-390 – CASCAVEL – PR – www.trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 10/2024

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia **17/03/2026, às 10 horas**, na plataforma www.rmmleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão online deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678), **praça única (art. 888, § 1º da CLT),** para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

01) Autos nº	**ATOrd 0326400-57.2007.5.09.0195**
Partes	**RUBENS RAGAINI SOMMA X EDSON APARECIDO TAVANTI E OUTROS**
Bem	**A -** Descrição oficial: IMÓVEL: Matrícula nº 6.679 IMOVEL Conjunto nº 6, do prédio nº 178 da rua José Alvim, nesta cidade de Atibaia, situado no andar superior, com acesso por escadaria comum, entrada por corredor, com área útil de 34 m², mais a instalação sanitária privativa e anexa, com área útil de 3 m², total de 37 m² de área útil, confrontando pela frente com o corredor, pelos fundos com o poço de iluminação e com a instalação sanitária do conjunto 5; no lado direito do corredor para o conjunto confronta com o conjunto 7 e no lado esquerdo com o conjunto 5, correspondendo-lhe a fração ideal de 12,50% do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, concorrendo este conjunto com 12,50% para as despesas condominiais. O prédio em condomínio tem a área construída de 432,16 m², o terreno de 215,06 m², medindo 9,30 m para a rua José Alvim, avaliado em R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) **B -** IMÓVEL: Matrícula nº 6.680: IMÓVEL: Conjunto nº 7, de prédio nº 178 da rua José Alvim, nesta cidade de Atibaia, situado no andar superior, com acesso pela escadaria comum, entrada por corredor, com área útil de 39 m², mais a instalação sanitária privativa com área útil de 3 m², com total de 42 m² de área útil, confrontando pela frente com o corredor, nos fundos com Banco Itaú SA; no lado esquerdo do corredor para o conjunto com o conjunto 6 e poço de iluminação e no lado direito com outro poço de iluminação e com a instalação sanitária do conjunto 8, correspondendo-lhe a fração ideal de 12,50% do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, concorrendo este conjunto com 12,50% para as despesas condominiais. O prédio em comum, digo em condomínio, tem a área construída de 432,16 m², e terreno de 215,06 m², medindo 9,30 m para a rua José Alvim, avaliado em R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Avaliação total:	R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Ônus	**A -** Hipoteca Judiciária conforme R.05/6.679, Indisponibilidade de bens conforme: AV.06/6.679, AV.07/6.679, AV.08/6.679 **B -** Hipoteca Judiciária conforme R.05/6.680, Indisponibilidade de bens conforme: AV.06/6.680, AV.07/6.680, AV.08/6.680
02) Autos nº	**ATSum 0000588-03.2018.5.09.0195**
Partes	**SANDRA SESTARI DA SILVA X PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA E OUTROS**
Bem	Imóvel constituído pelo lote 0019, quadra 0034, loteamento Centro, com 175m² de área da unidade (apartamento), com demais limites e confrontações constantes da matrícula nº 24.028 do 1º SRI de Cascavel. Cadastro Municipal: 100616009. Endereço atualizado: Rua João Pessoa, nº 90, apto 31, Centro, Cascavel/PR. Benfeitorias: Apartamento duplex + vaga na garagem. OBS: O imóvel é um duplex em bom estado de conservação composto, no primeiro andar, por cozinha, 2 salas, banheiro, escritório, 2 quartos e uma suíte, e no 2º, por uma grande área de lazer, parte coberta, com churrasqueira, lavanderia, banheiro e área de serviço, além de vaga na garagem.
Avaliação:	R$804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).
Ônus	Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federa – CEF, conforme R-7/M-24..028, Indisponibilidade de bens: AV-8/M24.028, AV-9/M24.028, AV-10/M24.028, AV-11/M24.028, AV-12/M24.028, AV-13/M24.028, AV-14/M24.028, AV-15/M24.028, AV-16/M24.028, AV-17/M24.028, AV-18/M24.028, AV-19/M24.028, AV-20/M24.028, AV-21/M24.028, AV-22/M24.028, AV-23/M24.028, AV-24/M24.028, AV-25/M24.028, AV-26/M24.028, AV-27/M24.028, AV-28/M24.028, AV-29/M24.028, AV-30/M24.028, AV-31/M24.028, AV-33/M24.028, AV-34/M24.028, AV-35/M24.028, AV-37/M24.028 AV-38/M24.028, AV-39/M24.028, Penhora: R-32/M-24.028, R-36/M-24.028
03) Autos nº	**ExFis 0000863-39.2024.5.09.0195**
Partes	**UNIÃO FEDERAL (PGFN) X JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**
Bem	Sobrado nº 02 do Residencial Espaço Verde, situado na Rua Tito Mufatto, 2008, da Cidade de Cascave, matrícula 68.896, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, em nome de Julio Cesar Pereira dos Santos, CPF 038.280.589-57, construído sobre o Lote 5ª da Quadra 95, do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, conforme "Espelho do Cadastro – ITBI", com metragem de 112,30m². Indicação Fiscal: 14134150 – Prefeitura de Cascavel
Avaliação:	R$487.260,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais).
Ônus	Os constantes na referida matrícula.

www.RMMLEILOES.com.br

a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para vistoria, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Ivo, 1400, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houve impossibilidade de remoção);
b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõe: *"V – Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital**, mas por eles não responde o adquirente,** salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTN)".*
c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;
d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pela maior oferta (§1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor irrisório (preço vil).
e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lanço deferido, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelece o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;
f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;
g) A executada somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;
h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à expropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, item VIII, deste Regional.
i) Caso os exequentes/executados não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única;

Cascavel/PR, 11 de fevereiro de 2026.
Washington Sewaybrick do Amaral
Diretor de Secretaria

APARTAMENTO PARA VENDA EM CURITIBA/PR

Vende-se apto no Bairro Bigorrilho, Alameda Julia da Costa em Curitiba com 125m2 área útil e 150m2 área total no 5º andar.
3 amplos dormitórios, sendo 1 suíte com close 2 dormitórios, banheiro social, ampla sala de estar/jantar, lavabo, copa /cozinha, lavanderia e dependência de empregada completa.
2 vagas de garagem grande salão de festas e portaria. Conta com poço artesiano. Elevador totalmente reformado.
Tratar tel. 41 3040 3428 – tarde.

Ajude a Uopeccan!

O Complexo Hospitalar Uopeccan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.

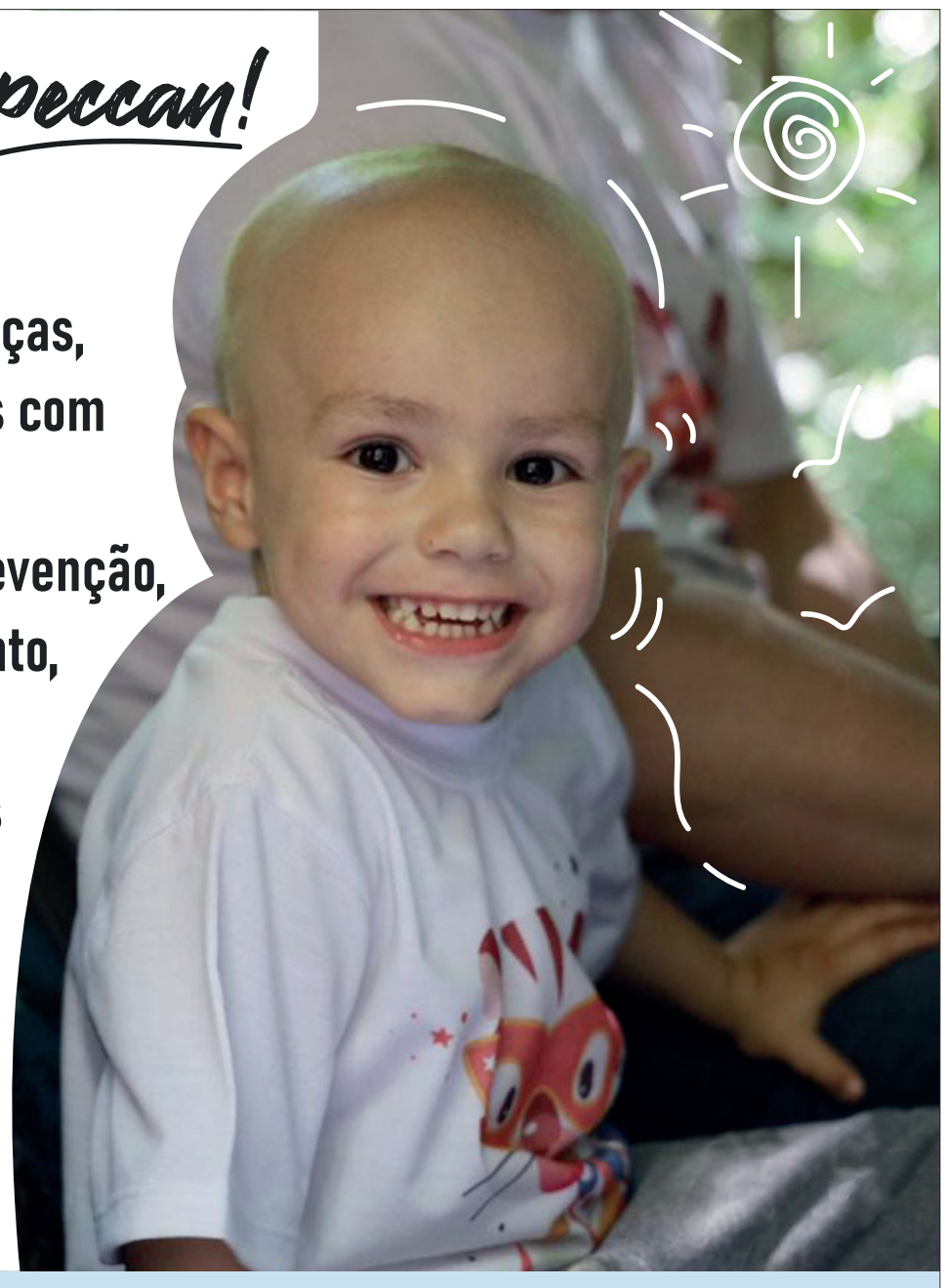

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Como doar?

As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0
CNPJ 81.270.548/0001-53

Umuarama – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Doe seu imposto de renda para o Hospital do Câncer Uopeccan:

Você pode ajudar pessoas em tratamento do câncer doando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo.
Basta enviar um e-mail solicitando a participação da sua empresa para pronon@uopeccan.org.br ou através dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e proteger os pacientes em tratamento oncológico, que estão no grupo de risco.

Conheça outras formas de doações no site da Uopeccan: uopeccan.org.br

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN